

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 001405/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 DOT. 10.301.0113.2.049.3390.39.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE N° CONTA 3221

CREDOR 9097-ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME CPF/CNPJ 18.240.634/0001-87  
 ENDEREÇO RUA RICARDO NEGRAO FILHO 143 FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Tomada de Precos NÚMERO 19 SOLICITAÇÃO 571/2017 PROC. COMPRA 168 EMISSÃO 15.02.17 15.02.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.500.000,00	83.463,60	8.435,96	75.027,64

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Servicos de reforma e adequacoes para as instalacoes da Clinica de Fisioterapia, conforme memorial descritivo 022/2016, pranchas de planta baixa e elevacoes, pranchas de pontos eletricos e hidrossanitarios e planilha orcamentaria elaborada pelo Engenheiro Cesar Augusto Coraiola - Eng. Civil- PMM- CREA- PR110847/D. SEC.MUN.DE SAUDE	8.435,96	8.435,96

CONTRATO 2016 REDUZIDA 03231  
 FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 8.435,96

CONFERENTE  IVC MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 23/03/2017 CHEQUE Nº 0395 BANCO 3930  TESOUREIRO	EMITIDO 15/02/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

GUIA.....: 7256/2017

CADASTRO.....:6  
CPF/CNPJ.....:18.240.634/0001-87 0  
CONTRIBUINTE...:ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME N° 143  
ENDEREÇO.....:RUA RICARDO NEGRÃO FILHO  
COMPLEMENTO....:APT 301 ANDAR 03  
BAIRRO.....:PORTÃO  
CEP.....:83260000

ANO	DIVIDA	PAR S VENCIMENTO	ORIG.	JUROS	MULTA	CORRE.	VLR CORRIG.
2017	20 Iss Retido	1 4 20/04/2017	50,61	,00	,00	0,00	50,61

cinquenta reais e sessenta e um centavos

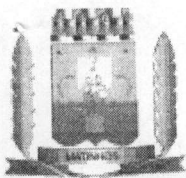
50,61

DATA DE EMISSÃO...:20/03/2017  
DATA DE VALIDADE...:20/04/2017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81610000000-8 50612632201-1 70420000000-5 00072560979-6





# MUNICÍPIO DE MATINHOS - PARANÁ

## DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA.....: 7256/2017

CADASTRO.....:6 475850  
CPF/CNPJ.....:18.240.634/0001-87 0  
CONTRIBUINTE...:ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME  
ENDEREÇO.....:RUA RICARDO NEGRÃO FILHO Nº 143  
COMPLEMENTO...:APT 301 ANDAR 03  
BAIRRO.....:PORTÃO  
CEP.....:83260000

ANO	DIVIDA	PAR S VENCIMENTO	ORIG.	JUROS	MULTA	CORRE.	VLR CORRIG.
2017	20Iss Retido	4 1 20/04/2017	50,61	0,00	0,00	0,00	50,61

cinquenta reais e sessenta e um centavos

50,61

DATA DE EMISSÃO...:20/03/2017

DATA DE VALIDADE...:20/04/2017

No Banco do Brasil o pagamento pode ser efetuado nos Terminais de Auto Atendimento, agências dos Correios (Banco Postal), Correspondentes Bancários e Internet.

Para clientes de outros Bancos, pagável nos Terminais de Auto Atendimento do Banco do Brasil com cartão de débito de qualquer banco. Na Caixa Econômica Federal o pagamento é efetuado nos Terminais de Auto Atendimento, Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários e Internet até o vencimento

\*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*\*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

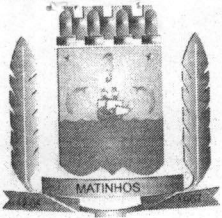
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/03/2017 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.21  
3850403850 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MATINHOS -FUS  
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0

=====  
Convenio CONVENIO IPTU  
Codigo de Barras 81610000000-8 50612632201-1  
70420000000-5 00072560979-6  
Data do pagamento 22/03/2017  
Valor Total 50,61  
-----

DOCUMENTO: 032212  
AUTENTICACAO SISBB: 0.F77.15D.D7E.C85.034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

**EMPENHO EXTRA**

51.237.281.06/14

Nº do Empenho/Tipo  
000537/17 Extra-Orcamentario

ORGÃO 00-PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
INSS

Nº CONTA 01538

DOT. 350-INSS-INST.NACIO. DE SEGURI. SOCIAL  
Praca: Joao Gualberto 267 Centr

CPF/CNPJ  
CIDADE PARANAGUA PR

ENDEREÇO  
LICITAÇÃO Não se Aplica

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO 20.03.17

VENCIMENTO 20.03.17

VALOR ORÇADO 0,00

SALDO ANTERIOR -4.838,87

VALOR DO EMPENHO 185,57

SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		emp 1405 nf 64 inss	185,57	185,57

VALOR UNITÁRIO 185,57

VALOR TOTAL 185,57

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO

TOTAL GERAL

185,57

CONFERENTE

ORDENADOR DA DESPESA

LIQUIDAÇÃO

DATA 1/1

CONTADOR

TESOURARIA

Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT

ASSINATURA

CHEQUE Nº deb. cc

BANCO

TESOUBEIRO

EMITIDO

2003/17

ASSINATURA

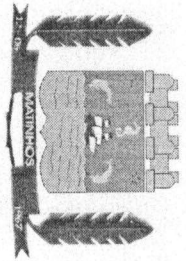
RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 171/2017 DATA MATINHOS, 09 DE FEVEREIRO DE 2017  
Ao Gabinete  
Senhor Prefeito,

SOLICITAMOS SUA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CONFORME ABAIXO:

EMPRESA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME  
CNPJ: 18.240.634/0001-87  
CONTRATO 096/2016  
TOMADA DE PREÇO 019/2016  
PROCESSO: 168/2016  
ADITIVO DE VIGENCIA 60 DIAS  
INICIO ADITIVO 01/01/2017

Fonte de Recurso: 303

ITEM DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL LICITADA	UNID.	LICITADO P/A SECRETARIA	ESTOQUE SECRETARIA		QUANTIDADE SOLICITADA	PERÍODO	SALDO		VALOR UNITÁRIO	VALOR EMPENHO
					CONTÁBIL	FÍSICO			CONTÁBIL	FÍSICO		
1	Instalação de um novo padrão de entrada de energia elétrica (TRIFÁSICA DE 125) na Clínica de Fisioterapia	1	serv	0	0,00	0	1	0	0	0	R\$ 8.435,96	R\$ 8.435,96
Total											R\$ 8.435,96	R\$ 8.435,96

*Dejaír Alves de Camargo*  
Secretário de Saúde  
*Dejaír Alves de Camargo*  
CRC-PR - 044661/D-8

**AUTORIZO**  
**CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS**  
DATA: 09/02/17

*Ruy Hauer Reichert*  
Prefeito Municipal

Empenho Nº 171- ADITIVO FISIOTERAPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
64  
Data e Hora de Emissão  
23/02/2017 16:36:03  
Código de Verificação  
EPC17500

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME  
**CPF / CNPJ:** 18.240.634/0001-87 **Inscrição Municipal:** 07 01 0669044-3  
**Endereço:** R. RICARDO NEGRÃO FILHO, 000143 AP 301 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 96162242  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** projetosdeconcreto@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
**CPF / CNPJ:** 76.017.466/0001-61 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83260000  
**Município:** Matinhos **UF:** PR **Email:** projetosdeconcreto@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CONFORME CONTRATO Nº 096/2016 - PMM E SEU TERMO ADITIVO. NOTA DE EMPENHO Nº 1405/2017  
O VALOR TOTAL REFERE-SE À R\$ 1.687,00 PARA MÃO DE OBRA E R\$ 6.748,96 PARA MATERIAIS.

INSS 11% = R\$ 185,57  
ISS-PMM 3% = R\$ 50,61

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL = R\$ 8.199,78

Dados Bancários para Depósito:  
Banco do Brasil  
AG: 1534-2  
C/C: 31.251-7

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.435,96

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.435,96**

**Código da Atividade**

07 - 01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.435,96	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.  
Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 002449      **EMPENHO:** 001405/17      Ordinário

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 103010113 2 049 339 39.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE 03231  
**Projeto/Atividade:** ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

**Credor:** 9097 ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME      **CNPJ/CPF:** 18.240.634/0001-87  
CURITIBA

**Licitação:** Tomada de Precos 19

**Objeto da Despesa:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 8.435,96 (oito mil quatrocentos e \*\*trinta e cinco reais e noventa e seis centavos\*\*\*\*\*

**Retenções:** INSS 185,57  
ISS 50,61

**Total das Retenções:** 236,18  
**VALOR LIQUIDO:** 8.199,78

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 8.435,96 (oito mil quatrocentos e \*\*trinta e cinco reais e noventa e seis centavos\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Marco 236,18 de 2017.